



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 118, DE 25 DE JULHO DE 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Procuradora da República AMANDA GUALTIERI VARELA, em itinerância, para atuar no 6º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Rondônia, com exceção dos processos eletrônicos, durante o período de 25/07/2016 a 29/07/2016.

Art. 2º. Designar o Procurador da República ANDRÉ LUIS CASTRO CASELLI, em itinerância, para atuar no 5º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Rondônia durante o período de 25/07/2016 a 29/07/2016.

Art. 3º. O titular do 1º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Rondônia responderá pelo 3º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Rondônia durante o período de 25/07/2016 a 29/07/2016.

Art. 4º. O titular do 4º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Rondônia responderá pelo Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Guajará-Mirim durante os dias 28/07/2016 e 29/07/2016.

Publique-se.

JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 jul. 2016. Caderno Administrativo, p. 24.